



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2721/2016, de 22 de abril de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2663/2015 (LDO para 2016), e n.º 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n.º 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30	Material de Consumo	000-RD	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	303-RD	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	496-RD	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	000-RD	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303-RD	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	496-RD	990.000,00
TOTAL			1.460.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ


CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.51 (98)	Obras e Instalações	303-RD	100.000,00
4.4.90.52 (106)	Equipamentos e Material Permanente	496-RD	80.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.30 (546)	Material de Consumo	303-RD	30.000,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303-RD	120.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.72.30 (635)	Material de Consumo	000-RD	40.000,00
3.3.72.39 (640)	Outros Serviços de Terceiros -PJ	000-RD	100.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (651)	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	496-RD	300.000,00
3.3.90.30 (657)	Material de Consumo	496-RD	100.000,00
3.3.90.39 (666)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	496-RD	160.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.1.71.70 (669)	Rateio pela participação em consórcio	496-RD	120.000,00
3.3.71.70 (672)	Rateio pela participação em consórcio	496-RD	100.000,00
3.3.72.30 (673)	Material de Consumo	000-RD	30.000,00
3.3.72.39 (679)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000-RD	30.000,00
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC - Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.50.41 (687)	Contribuições	496-RD	150.000,00
TOTAL			1.460.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2016.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365